



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 465/2017

“Institui Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas, e designa seus membros”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Sindicância Administrativa e igualmente instituída a Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas, pelo Sr. Deivison Railton da Costa Sales, Servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no *caput*:

- Presidente: Hernani Alves de Souza
- Membro: Fabiano José da Silva
- Membro: Elza de Oliveira Souza

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar informações e testemunhos necessários à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 06 de dezembro de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br